

DECRETO Nº 3.649, de 08 de Abril de 2013

“ Homologa a Resolução nº 13, de 12 de Março de 2013, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 13, de 12 de Março de 2013, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação da Prestação de Contas, relativas ao 3º quadrimestre de 2.012 pelo conselho municipal de saúde , por meio da resolução nº 13 de 12 de março 2.013;

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 13, de 12 de Março de 2013, do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo, passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 08 de Abril de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

- ESTE DECRETO ENCONTRA-SE AFIXADO NA ÍNTEGRA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, EM LOCAL DE COSTUME.